



DECRETO Nº 177 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

ALTERA OS DISPOSITIVOS DO ART. 5º DO
DECRETO Nº 173 DE 04 DE NOVEMBRO
DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os dispositivos do Artigo 5º do Decreto nº 173 de 04 de novembro de 2014, publicado em 05 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - Nível 1: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por membro;

II - Nível 2: R\$ 1.000,00 (mil reais) por membro;

III - Nível 3: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por membro;

IV - Nível 4: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por membro.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de novembro de 2014.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2014

Processo nº 11.284/2014

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, em parte das Ruas Francisco Machado e Otaviano Ferreira no Bairro São José, na Sede do Município, com emprego de materiais, mão de obra e equipamentos, em atendimento à

solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Fund.: Inc. XI do Art. 24 da Lei 8.666/1993.

CONTRATADO:

ATEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob n.º 04.397.040/0001-70

Valor Global: R\$211.967,90.

PRAZO de EXECUÇÃO: 180 dias.

PRAZO de VIGÊNCIA: 360 dias.
Baixo Guandu/ES, 03/11/2014.

JOSE DE BARROS NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 104847

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2014

Processo nº 10.597/2014

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, conforme Ata de RP nº 007/2014, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fund.: Art. 15 da Lei 8.666/1993.

CONTRATADO:

RD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA EPP

CNPJ sob n.º 11.122.045/0001-55

Valor Global: R\$7.257,00.

PRAZO de VIGÊNCIA: 60 dias.

Baixo Guandu/ES, 03/11/2014.

JOSE DE BARROS NETO

Prefeito Municipal

Protocolo 104849

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE LICITAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

Nº	EMPRESA	OBJETO	CNPJ - CPF	VALOR R\$	DATA	VENC.
100	Art Construtora Ltda - ME	Prestação de serviços de reforma (manutenção) da quadra da Vila Madalena	10.571.872/0001-63	25.240,30	01/10/2014	01/03/2015
101	Agape Assessoria e Consultoria Ltda - EPP	Prestação de serviços de compilação de Leis Municipais, Decretos e Portarias; implantação do sistema de armazenamento e busca da Legislação Municipal Web; Licença e suporte técnico ao sistema	02.548.735/0001-80	26.000,00	01/10/2014	30/09/2015

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Protocolo 104833

Cariacica**DECRETO Nº 177 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

ALTERA OS DISPOSITIVOS DO ART. 5º DO DECRETO Nº 173 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os dispositivos do Artigo 5º do Decreto nº 173 de 04 de novembro de 2014, publicado em 05 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

I - Nível 1: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por membro;

II - Nível 2: R\$ 1.000,00 (mil reais) por membro;

III - Nível 3: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por membro;

IV - Nível 4: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por membro.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica - ES, 05 de novembro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 535 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
ALTERA A PORTARIA/GP/N.º 525 DE

2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Artigo 13 da Portaria/GP/Nº 525 de 30 de outubro de 2014, publicada no Jornal Atribuna, em 31 de outubro de 2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 13- Exonerar o servidor Jorge Edson Machado Alves, matrícula 107089, do cargo de Coordenador de Recursos Naturais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 14 de outubro de 2014."

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05 de novembro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 105010

PORTARIA/GP/N.º 536 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
NOMEA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Marcelo Pereira, matrícula 35854, ocupante do cargo de MaPB - III Geografia, da

Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenador de Assuntos Tributários e Informações Econômico-Fiscais na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Suspender a Gratificação por Função de Confiança - GFC I, concedida ao servidor Marcelo Pereira, matrícula 35854.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica (ES), 05 de novembro de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 105113

PORTARIA/GP/N.º 537 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor Adenilson Miranda, matrícula 32639, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Nomear Daniela Gonçalves Nunes, no cargo de Assistente Técnico Educacional, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 05 de novembro de

2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 105121

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 26.910/2014

Contrato nº. 074/2013

Locatário: PMC

Locador: DURAFORT MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 074/2013 por mais 12 (doze)

meses, a partir de 14 de Outubro de 2014. Fica reajustado, com índice

de 5.3265%, conforme Cláusula Quarta do termo original, item 4.1,

valor do Contrato, que passará a vigor com R\$ 33.620,21 (trinta e

três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos), sendo o

valor mensal correspondente a R\$ 2.801,68 (dois mil oitocentos e um

reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 02.23.01.00 - 08.244.0023.2.1101 - 3.3.90.39.00 - 1.000.0002 Data

da Assinatura: 13/10/2014.

DOUGLAS LOPES GOMES

Secretário Municipal de Assistência

Social

Locatário

Protocolo 105174

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
Processo nº. 27370/2010

Contrato nº. 105/2010

Contratante: PMC

Contratada: SUPRISERVICE

INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o contrato 105/2010 por mais 12 (doze)

meses, a partir de 27 de Outubro

de 2014, com o valor de R\$